

# União das Freguesias de Viseu

Ata número 2-reunião ordinária  
da Junta de Freguesia da União  
das Freguesias de Viseu,  
realizada no dia 30 de outubro  
de 2013

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e cinco de outubro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.- Após votação, a mesma, foi aprovada, com a abstenção da Senhora Vogal Marília Fernandes.-. E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Comunicações fixas, móveis e internet da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu** O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que importa uniformizar, simplificar e economizar, numa área tão diversa e importante como é a das comunicações fixas, móveis e internet. Sugeriu, assim, ao Senhor Vogal Francisco Cunha Marques que procedesse a um levantamento exaustivo das melhores condições de mercado, neste domínio e ajustáveis às reais necessidades que se colocam a uma Junta de Freguesia desta dimensão.-----

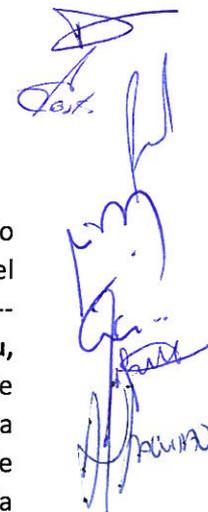
Acrescentou, ainda, o Senhor Presidente que, em prol do interesse e conveniência dos fregueses desta autarquia, dever-se-ia criar uma linha verde para atendimento, a custo zero. Uma forma mais célere e eficaz de ir ao encontro das necessidades dos utentes. Propôs ainda, o Senhor Presidente, desta feita no âmbito das comunicações móveis, adquirir telemóveis para todos os Vogais do executivo, bem assim como para o futuro chefe de equipa dos serviços externos desta edilidade, no objetivo último de, numa ligação em rede, se obter chamadas mais económicas ou mesmo gratuitas. Solicitou, o Senhor Presidente, uma vez mais, a melhor atenção do Senhor Vogal Francisco Cunha Marques sobre o assunto em análise, não, sem antes, ter obtido o acordo e aprovação unânime dos Vogais presentes.-----

**Autorização de Pagamento**- Foi autorizado o pagamento à firma Aufer, correspondente às faturas com os números 4959; 4960; 4984 e 4987, respetivamente nos montantes de 472,76 (quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); 874,07 (oitocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos), 191,18 (cento e noventa e um euros e dezoito cêntimos) e 21,27€ (vinte e um euros e vinte e sete cêntimos), todas acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Documento de quitação do condomínio do edifício da Rua Miguel Bombarda** – Este executivo

## União das Freguesias de Viseu



tomou conhecimento do documento de quitação de dívida (recibo) por pagamento do condomínio do espaço pertencente a esta Junta de Freguesia no edifício sito na Rua Miguel Bombarda nesta cidade.-----

**Situação clínica do funcionário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, Senhor José Arnaldo Ferreira Pinho** - Após analisar a declaração médica passada pela Casa de Saúde S. Mateus, em Viseu, sobre as seções de fisioterapia e respetivo horário das mesmas, a que o funcionário desta Junta de Freguesia, Senhor José Arnaldo Ferreira Pinho, necessita de estar sujeito, deliberou que aquele funcionário deverá cumprir horário parcial, no período da manhã: das nove horas às dez horas e horário na íntegra, no período da tarde, enquanto decorrerem aquelas seções de fisioterapia -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada** – Presente, o ofício da Organização não Governamental-Estrada Viva, que manifesta o interesse em celebrar, no próximo domingo dia dezassete de novembro, na cidade de Viseu, o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, solicitando o respetivo apoio logístico para esta comemoração.-----

Este dia, ocorre anualmente no terceiro domingo do mês de novembro e é dedicado à memória dos muitos milhões de pessoas falecidas ou feridas em desastres de viação em todo o mundo. O senhor Presidente, neste contexto, afirma e passo a transcrever: “Trata-se de uma causa nobre, com a qual devemos ser solidários. Todos temos familiares ou amigos falecidos na estrada, cuja memória queremos perpetuar. Contudo, importa saber, o que efetivamente aquela organização pretende, em termos de apoio logístico para assim podermos, ponderando os custos envolvidos, prestar a colaboração possível”. Todo o executivo se mostrou favorável a esta tomada de posição.-----

**Horário dos funcionários das equipas de serviços externos da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu** – Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado que o horário a praticar pelas três equipas de serviços externos desta Junta de Freguesia será de quarenta horas semanais, repartidas diariamente da seguinte forma: Período da manhã - das oito horas às doze horas e trinta minutos; Período da tarde - das treze horas e trinta minutos às dezassete horas. Mais foi deliberado que: a gasolina ou gasóleo, necessária ao normal funcionamento das máquinas em uso seja adquirida nas bombas de gasolina da Petrocentro; que, o equipamento danificado deverá ser identificado e consultadas três firmas, nomeadamente a Bovisil, Casa Leal e Dinâmica, no intuito da sua reparação e que dentro do mais curto espaço de tempo, se proceda ao inventário de todas as máquinas, ferramentas e aparelhagem diversa existente e ao cuidado daquelas três equipas de trabalho. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Intervenção do Senhor Vogal Francisco da Cunha Marques – Solicitou o uso da palavra o Senhor Vogal Francisco da Cunha Marques para afirmar que importa perceber o que espera a esta Junta de Freguesia nos anos vindouros, nomeadamente quais os espaços que nos serão afetos em termos de limpeza urbana para assim se poder decidir no sentido da possível aquisição de uma viatura e instalações para a criação de um armazém central.-----

**Circular da Direção Geral das Autarquias Locais** – O executivo tomou conhecimento da circular 1866 de vinte e três de outubro último, da Direção Geral das Autarquias Locais que comunica à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, o número de identificação de pessoa coletiva, o código de acesso ao cartão eletrónico e o número de identificação da segurança social (NISS). Todos estes novos números de identificação legal da freguesia foram

## União das Freguesias de Viseu



disponibilizados respetivamente pelo Instituto dos Registos e Notariado e Instituto da Segurança Social, àquela Direção Geral, por força do despacho da Administração Central número 12442-A/2013. São ainda comunicados, pela presente circular, os códigos de acesso da nova freguesia ao SIIAL, para cumprimento dos deveres de informação estabelecidos por lei. Acrescenta, ainda aquela Direção Geral que a designação oficial da freguesia é a constante da Lei 11-A/2013, ou seja: União das Freguesias de Viseu. A alteração desta denominação é da competência da Assembleia da República, pelo que não é possível, aos respetivos órgãos a sua alteração.-----

Mais informa que, até trinta e um de outubro do corrente ano, as novas freguesias devem comunicar àquela entidade, o novo NIB, bem como a ata de instalação do órgão.-----

Será também, obrigatoriamente comunicado àquela Direção Geral, nos termos do artigo 5º da Lei 11-A/2013 e ao Instituto dos Registos e Notariado, a possível alteração da sede.-----

**Monografia das freguesias agregadas: Coração de Jesus, Santa Maria e S. José** – Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 9º da Lei 22/2012 de 30 de Maio, a agregação das freguesias não põe em causa o interesse da preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das anteriores freguesias. Corroborando o espírito da lei, o Senhor Presidente propõe a elaboração de uma monografia das três freguesias agregadas: Coração de Jesus, Santa Maria e S. José. “Um trabalho de dissertação que fará jus à história e cultura das três freguesias”, afirma o Senhor Presidente. Propõe, igualmente que, a investigação fique a cargo do Doutor António Vicente de Figueiredo e que seja apresentada numa cerimónia pública, a levar a efeito no dia vinte de dezembro próximo. Acrescenta ainda que, o contributo de todos é essencial para obter um resultado o mais fidedigno possível.-----

O executivo manifestou-se unânime em aprovar tal proposta, contudo e como um trabalho desta natureza composta custos que se pressupõem elevados, deverão ser mobilizados todos os esforços no sentido de se procurarem patrocínios, não esquecendo o pedido de apoio que, neste sentido, deverá ser dirigido ao digníssimo executivo da Câmara Municipal de Viseu, na pessoa do seu Presidente.-----

**Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Viseu** Em cumprimento do estipulado na alínea b) nº. 2 e no nº 3 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Senhor Presidente procedeu à distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu. Assim propôs: Vogal e Tesoureiro Victor Manuel Jesus da Costa: Serviços Financeiros; Património e Assessoria ao Senhor Presidente e Vogal Francisco Cunha Marques na Reorganização Administrativa; Vogal e Secretária, Ana Maria Lopes Damião: Serviços Administrativos, Expediente do Executivo, Recursos Humanos e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Paulo Alexandre Teixeira de Almeida: Associativismo, Juventude e Desporto; Vogal Francisco José Oliveira da Cunha Marques: Reorganização Administrativa, Formação, Cultura e Assessoria ao Senhor Tesoureiro Victor Costa e Senhora Secretária na área dos Recursos Humanos; Vogal Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes: Educação e Solidariedade Social; Vogal Rui Manuel Lopes de Melo: Imagem e Comunicação, Relações Institucionais e Assessoria.-----

Todos os membros referidos, Vogais deste executivo, concordaram e aceitaram desempenhar as funções para as quais, agora, foram empossados. O Senhor Presidente, congratulando-se, afirmou que está perante uma equipa unida, motivada, responsável e, sem dúvida, conhecedora do compromisso enorme assumido aquando das eleições autárquicas. “O trabalho é árduo mas cada um de nós, per-si, com o seu empenho, contribuirá para vencer

## União das Freguesias de Viseu

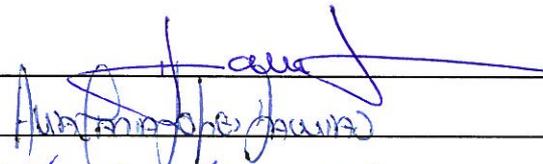
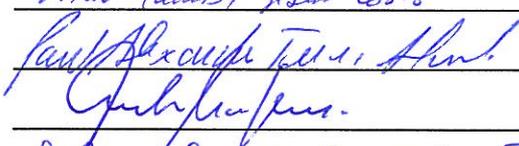
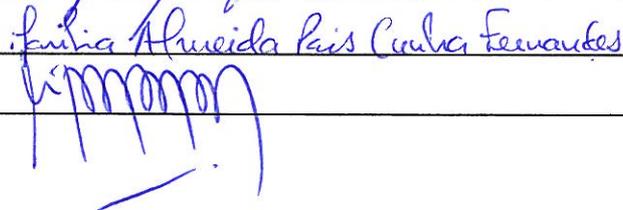
este desafio” afirmou.--- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Outros assuntos** – O Senhor Presidente, solicitou o uso da palavra para dar conhecimento a todos os Vogais deste executivo da situação em que se encontra o funcionário João Batista Dias e Farias, nomeadamente de todo o processo judicial, resultante de inquérito disciplinar, que se encontra a decorrer no tribunal competente para o efeito -----

**Adjudicação da Empreitada de Pavimentação da Travessa da Rua do Fontelo- GA 4801- Ratificação** – Em reunião ordinária, levada a efeito no passado dia dezassete de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria, agora agregada, deliberou no sentido de se adjudicar, a empreitada em título, à firma Irmãos Almeida Cabral, pelo montante de 3.583,20 (três mil, quinhentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Contudo, não foi, em seu devido tempo, solicitado à Câmara Municipal de Viseu a celebração do respetivo Contrato Programa, pelo que, caberá à atual Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, tomar a iniciativa desse procedimento. Assim, o executivo ratifica a deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Santa Maria, em reunião acima mencionada e delibera remeter à Câmara Municipal de Viseu todos os elementos necessários com vista à celebração do pretendido Contrato Programa para ulterior execução do contrato de empreitada com a firma Irmãos Almeida Cabral.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

  
António José Jacinto  
Vice-Presidente do Executivo  
  
António Alexandre Pereira Almeida  
Presidente do Executivo  
  
Irmãos Almeida Cabral Fernandes